



## Fórum Internacional Tributário É FIT 2023

### Carta de Brasília

Nos últimos meses, o Governo Federal e o Congresso Nacional encaminharam a reforma sobre a tributação do consumo de bens e serviços, que ainda apresenta problemas que estão sendo ajustados, especialmente na questão Federativa. Entretanto, as entidades do fisco que subscrevem esta carta, apontam que a Reforma Tributária não pode se encerrar com esta medida necessária, mas insuficiente. Além da ampliação da eficiência, também é preciso enfrentar a grave desigualdade social do arcabouço tributário nacional.

A Reforma Tributária brasileira deve ser ampla, corrigindo as suas diversas anomalias, e o Governo e Parlamento brasileiros devem ampliar os esforços conjuntos voltados para implantar a sua segunda etapa, cujo objetivo é corrigir a injustiça fiscal pela maior tributação das altas rendas e riqueza.

Os diálogos trazidos pelo **Fórum Internacional Tributário (FIT 2023)**, realizado entre os dias 28 e 30 de agosto, em Brasília, deixaram claro que a tributação no Brasil está na contramão dos países menos desiguais em função, sobretudo, da assimetria de nossa carga tributária, que é elevada quando incide sobre as camadas mais pobres da sociedade, e reduzida no momento de onerar os mais ricos. Tributamos mais o consumo, que captura parte expressiva da renda dos mais pobres, e menos a renda, a propriedade e a riqueza, em função de mecanismos que isentam as camadas mais ricas. Daí deriva o secular caráter regressivo e socialmente injusto do atual sistema tributário.

Nesse sentido, além de ampliar a eficiência econômica, também é preciso enfrentar a questão da injustiça fiscal e sua consequência social. O principal desafio a ser enfrentado é recalibrar a composição da carga tributária, reduzir a participação relativa dos tributos que incidem sobre o consumo e ampliar o peso relativo dos incidentes sobre as altas rendas, propriedades e riqueza. Esse é o cerne da Reforma Tributária Solidária, Justa e Sustentável, protocolada na Câmara dos Deputados por seis partidos políticos e incorporada às Diretrizes para o programa de reconstrução e transformação do Brasil 2023-2026 (Candidatura Lula e Alckmin). Sublinhe-se que essa proposta foi elaborada com base nos estudos realizados pela Anfp e pela Fenafisco (com o apoio do Sindifisco Nacional), entre 2017 e 2020.

É urgente corrigir as distorções do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), assegurando a progressividade e o cumprimento do preceito constitucional da isonomia e

respeito à capacidade econômica do contribuinte. Esta tarefa requer a revisão de benefícios aos rendimentos do capital, tais quais: alíquotas especiais para aplicações financeiras; isenção integral para dividendos; e dedução dos juros sobre o capital próprio, entre vários outros, como a ampliação da base de incidência do IRPF para alcançar os rendimentos do capital no nível pessoal, ampliando o limite de isenção e tributando as altíssimas rendas (super ricos)+

No caso da tributação dos lucros das empresas, também é necessário promover uma ampla revisão dos mecanismos que reduzem a base tributável e reformar os regimes especiais de pequenas e médias empresas (Lucro Presumido e Simples), modernizando-se a sistemática de cálculo e corrigindo parâmetros mal calibrados que hoje criam brechas para planejamento tributário em benefício, principalmente, dos mais ricos. Outro desafio é instituir medidas que restrinjam a utilização dos paraísos fiscais por empresas com domicílio no País que possuam subsidiárias localizadas em jurisdições com regimes privilegiados. Entende-se como providenciais as mudanças encaminhadas pelo Ministério da Fazenda ao Congresso Nacional, no sentido de taxar os ~~fundos exclusivos~~, bem como as empresas que são gerenciadas por proprietários que residem no Brasil, mas que funcionam no exterior (offshores).

A baixa tributação da riqueza é outra anomalia do sistema tributário. Para enfrentar essa questão recomenda-se a implantação do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), aprovado na Constituição de 1988, para incidir sobre o patrimônio líquido dos 0,28% mais ricos do país.

É preciso ampliar a progressividade do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), pela alteração da Resolução do Senado Federal nº 9/1992, conforme recomendação do Comsefaz (Consórcio Nacional de Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita e Tributação).

No caso do Imposto Territorial Rural (ITR), recomenda-se mudanças pautadas pela observância do princípio múltiplo da Função Social da Propriedade garantido pela Constituição de 1988 (Arts. 5º e 186), com novas formas de avaliação do valor e do uso da propriedade rural. Este é um pré-requisito para que o imposto, de fato, adquira um caráter progressivo conforme o valor da propriedade; e regressivo de acordo com o tipo de utilização.

As alterações elencadas acima propõem, simultaneamente, tributar menos o consumo e a folha salarial, e mais as altas rendas e riqueza. Para evitar que esta mudança coloque em risco as fontes de financiamento da Educação e das políticas que integram a Seguridade Social (Previdência, Assistência Social, Saúde e Seguro-desemprego) será preciso readequar a estrutura de vinculações quanto à instituição de contribuições sociais que incidam sobre dividendos ou adicionalmente sobre altas rendas.

Recomendamos ainda a elaboração de legislação específica para ampliar a transparência, efetividade e eficácia dos ~~gastos tributários~~ e fortalecer a Administração Tributária pela adoção de instrumentos mais eficazes de combate à evasão, à sonegação e ao planejamento tributário abusivo, dentre outros pontos.

É fundamental que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados façam esforços conjuntos no sentido de restabelecer o pacto federativo, adequando a repartição de receitas entre as três esferas de governo, como também ajustando as estruturas de vinculações, com a preocupação de não gerar perdas nos orçamentos dos governos estaduais, distrital e municipais. Para que estes possam cumprir as respectivas competências constitucionais, evitando a crescente dependência do ente federal (Fisco Federado), respeitando as diferenças regionais de um país de dimensões continentais, assim gerando um trabalho harmônico e sinérgico entre os entes federados.

As entidades que assinam esta carta se comprometem a encaminhar ao presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, e ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, as recomendações do grupo Patriotas Milionários de que os Estados membros do G20 trabalhem juntos para promulgar novos regimes fiscais, em níveis nacional e internacional, para eliminar a capacidade dos ultrarricos de se eximirem do pagamento de suas obrigações e que estabeleçam novas formas para a ressurreição de uma maior precisão da riqueza extrema.

No Brasil, reduzir a desigualdade é imperativo civilizatório, pois somos uma das nações com o maior abismo entre ricos e pobres do mundo. Em parte, isso se deve à injustiça fiscal, pois a carga tributária efetiva no Brasil não é alta, mas mal distribuída, reiteramos, sendo elevada para as camadas mais vulneráveis da população e residual para as abastadas. O governo e o parlamento têm nova oportunidade de transformar o sistema tributário aproximando-se, ao menos, da média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Temos certeza que esses atores estarão à altura desse desafio.

A terceira edição do **Fórum Tributário Internacional (FIT 2023)** teve como objetivo subsidiar o Governo e o Parlamento brasileiros na formulação de uma Reforma Tributária que caminhe no sentido de reduzir as iniquidades do sistema brasileiro. Renomados especialistas nacionais e internacionais e algumas das principais lideranças do Parlamento brasileiro apontaram os contrastes da tributação brasileira com a de outros países capitalistas e os rumos do debate internacional acerca da tributação progressiva.

O Fórum Tributário Internacional é uma iniciativa conjunta da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco) e do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional), com o apoio da Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais (Fenafim) e do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), entidades que assinam esta carta.